

DECRETO Nº036/2020, 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia servidores para cargo de provimento efetivo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019.

CONSIDERANDO que o prazo para interposição de recursos ao resultado supracitado expirou-se;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis:

CARGO: MOTORISTA

INSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
157119	LAIS PEREIRA DE BRITO	5º

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
160634	WESLANE DE SOUZA LIMA	3º



CARGO: FARMACEUTICO

I NSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
160303	WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA	1º

CARGO: PROFESSOR NÍVEL I

I NSCRIÇÃO	Nome	CLASSIFICAÇÃO
160169	MAYKON DOURADO DE OLIVEIRA	9ºCR

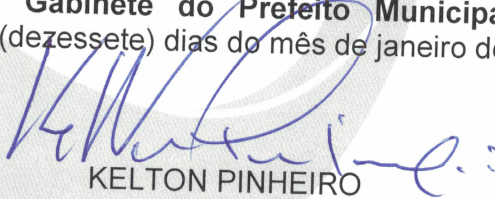
Art. 2º. Fica desde já CONVOCADOS os candidatos acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários (Item 14.10 e Anexo III do Edital 01/2019) visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.

Art. 3º. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis,
Estado de Goiás, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2020.



KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal